

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº FMS-006-2021.

Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº FMS-006-2021..
Prorrogação do Edital e de todos os prazos até 31 de dezembro de 2022.

1. JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal n.º 8666/93, em seu artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, prevê a necessidade de justificativa do preço, bem como das razões pela escolha do fornecedor ou executante. O chamamento público é, basicamente, voltado a selecionar as melhores propostas, com ampla divulgação, igualdade dos interessados, garantindo o menor preço e lisura ao processo de contratação direta por dispensa/inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto acima e da continuidade do processo democrático de contratação de empresas para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES, ou seja, sem a necessidade de acréscimo de valores, considerando o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Credenciamento em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública.

2. PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a continuidade da modalidade de chamamento público para serviços, conforme chamamento para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES, fica prorrogado todos os prazos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº FMS-006-2021 até a data de 31 de Dezembro de 2022.

Barra do Mendes/BA, 09 de fevereiro de 2022.

CLEBER DA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.

Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 007/2021.

Prorrogação do Edital e de todos os prazos até 31 de dezembro de 2022.

1.JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal n.º 8666/93, em seu artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, prevê a necessidade de justificativa do preço, bem como das razões pela escolha do fornecedor ou executante. O chamamento público é, basicamente, voltado a selecionar as melhores propostas, com ampla divulgação, igualdade dos interessados, garantindo o menor preço e lisura ao processo de contratação direta por dispensa/inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto acima e da continuidade do processo democrático de contratação de empresas para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES SISTEMAS E REDES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, ou seja, sem a necessidade de acréscimo de valores, considerando o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Credenciamento em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública.

2. PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a continuidade da modalidade de chamamento publico para serviços, conforme chamamento para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES SISTEMAS E REDES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, fica prorrogado todos os prazos do Edital de Camada Pública para Credenciamento nº 007/2021 até a data de 31 de Dezembro de 2022.

Barra do Mendes/BA, 09 de fevereiro de 2022.

CLEBER DA SILVA MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação